



Ofício nº : 257/2019

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2019

Ao Senhor
EDUARDO PENNO
Ex-Prefeito Municipal Novo Santo Antônio
Rua 1, nº 23, Bairro: Centro, CEP: 78674000
Novo Santo Antônio - MT

Assunto: **Citação – Processo nº 13.141-5/2016**

Prezado Senhor,

Com fundamento nos artigos 6º, 59, 60, 61, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT) e 89, VIII e 257 da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), **CITO-LHE** para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar defesa nos autos da Tomada de Contas Ordinária, cuja cópia do Relatório Técnico segue anexa, fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Ressalta-se que o não atendimento no prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 140, § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 475/2012, alerta-se que as futuras comunicações referentes a este processo serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas.

Atenciosamente,





(assinatura digital¹)

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

Relator

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

